

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 0014/2017**

“Termo de convênio que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, e de outro a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CATALÃO**”.

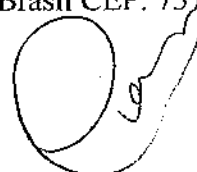
Aos 21 (vinte e UM) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, ficou ajustado e conveniado entre o **MUNICÍPIO DE CATALÃO – ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede nesta cidade, à Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADIB ELIAS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CATALÃO – ACIC E CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL**, com sede nesta cidade, à Av. Raulina Fonseca Paschoal, nº 2.285 - Centro, inscrita no CGC (MF) nº 01.304.641/0001-00, neste ato representada pelo seu atual Presidente, Sr. **CESAR ALBERTO SAFATLE**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº 253.341 – SSP-GO, e do CPF nº 904.538.401-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada apenas de **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL** e com base na lei municipal de nº 3.515, de 01 de dezembro de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente convênio tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o **MUNICÍPIO DE CATALÃO** e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CATALÃO – ACIC** e a **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL**, para transferência de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 3.515, de 01/12/2017, para auxiliar a Associação Comercial nas despesas com a realização de campanha promocional de vendas do dia de Natal de 2017, como forma de divulgar as empresas locais, alavancar as vendas e gerar mais emprego e renda neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:**

Rua Nassim Agel, 505 - Centro, *Catalão* - Goiás – Brasil CEP: 75701-050  
Fone: (64) 3441-5000.





### 1 - DA ASSOCIAÇÃO

Obriga-se a utilizar a referida subvenção para cobrir despesas com a realização da campanha promocional de vendas do dia de Natal de 2017, conforme especificado na Lei acima mencionada, aplicando os recursos em conformidade com o plano de aplicação apresentado e aprovado pela municipalidade.

Fica obrigatória a prestação de contas 30 (trinta) dias após o repasse, nos moldes determinados pela Diretoria de Contabilidade deste Município.

### 2 - DO MUNICÍPIO

O Município de Catalão se obriga a conceder subvenção social, na ordem de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem repassados após a assinatura do referido Convênio, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e plano de aplicação apresentado, e mediante apresentação das Certidões necessárias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas deste convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01.3011.04.122.4017.4126 - MANUTENÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO.  
336041 - CONTRIBUIÇÕES  
(1.00.000) - RECURSOS PRÓPRIOS

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A vigência do presente convênio será de 21/12/2017 a 28/02/2018.



### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias ou por inadimplência de qualquer das obrigações/cláusulas assumidas pelos convenientes.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis dúvidas oriundas deste convênio, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja.

E, por estarem acordados, firmam este instrumento em três (03) vias de igual teor e fim, para que surtam os legais e jurídicos efeitos, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Catalão - Goiás, 21 de dezembro de 2017.

ADIB ELIAS JUNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

CESAR ALBERTO SAPATLE  
PRESIDENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
INDUSTRIAL DE CATALÃO.

Testemunhas:

01 -   
CPF: 404.847.021-72

02 -   
CPF: 025.253.631-65